



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital N° 78/2025

b) Nos itens:

Título, onde se lê: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO (2º SEMESTRE/2025), leia-se: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO DOUTORADO (2º SEMESTRE/2025);

2.1, onde se lê: As inscrições ao Processo seletivo para o mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **09/6/2025 a 09/7/2025** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com. O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando, leia -se: As inscrições ao Processo seletivo para o doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **09/6/2025 a 09/7/2025** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com. O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 11 de junho de 2025.

Profª. Sibele Borsuk
COORDENADOR DO CURSO
De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 12/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/06/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 13/06/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **3112215** e o código CRC **1C6D081A**.